

ATITUDE COOPERAÇÃO

EDITAL N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NOS PROJETOS 2026

A Diretoria Executiva da ATITUDE COOPERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação pertinente à organização do terceiro setor, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as **inscrições para o Processo Seletivo Simplificado** no período de **26/01/2026 a 31/01/2026 para os alunos veteranos** e **02/02/2026 a 07/02/2026 para os alunos novatos**, referentes as vagas nos PROJETOS que serão desenvolvidos pela ATITUDE COOPERAÇÃO no ano de 2026.

1. DA INSTITUIÇÃO

Criada em setembro de 2006, pelo Conselho de Administração da Unimed Natal, com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº. 436 no bairro Felipe Camarão do Município do Natal/RN, visa contribuir para o desenvolvimento de pessoas e o crescimento sustentável das comunidades atendidas, através do estímulo ao voluntariado e de parcerias sociais, transformando vidas e realidades. Desenvolve programas e ações socioassistenciais à comunidade nas áreas de esporte, cultura, educação e saúde, identificando e viabilizando novas alternativas socioeconômicas e culturais por meio de seus projetos de música clássica, esporte, artes cênicas e empreendedorismo jovem, voltados prioritariamente para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social oriundas do município de Natal, especialmente, dos bairros da zona oeste desta cidade.

2. DA FINALIDADE

Promover a inclusão social, a cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, através dos projetos, tendo em vista o desenvolvimento humano de cidadãos em formação, por meio do desenvolvimento das potencialidades dos alunos a partir do acesso e ensino da música clássica, do esporte, da cultura, da educação e da saúde, oferecendo ambiente agradável e acolhedor, visando garantir o pleno acesso aos direitos do público atendido, buscando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, contribuindo com o desenvolvimento do aluno no ensino regular, diminuindo a evasão escolar e melhorando o desempenho na escola, através do acompanhamento sistemático do processo de desenvolvimento dos alunos assistidos.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

A ATITUDE COOPERAÇÃO é parceira de 03 (três) Escolas da região: Escola Estadual Jean Mermoz; Escola Municipal Professor Zuza e Escola Municipal Francisca Ferreira. Atualmente, desenvolve 05 (cinco) Projetos sistemáticos: Celeiro (esporte), Encena (artes cênicas e artes manuais), Tocando a vida com D'Amore (música), Qualificação Profissional (empreendedorismo pessoal e capacitação para o mercado de trabalho) e Clube da Leitura).

3.1 PROJETO CELEIRO – Propõem-se a estimular a cidadania, disciplina e a inclusão social de crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em especial das escolas parceiras (Escola Municipal Professor Zuza, Escola Municipal Francisca Ferreira e Escola Estadual Jean Mermoz), por meio da prática esportiva educacional.

OFICINAS: Futebol, Futsal, Judô, Vôlei e Xadrez.

TOTAL DE VAGAS: 400

ESPORTE	DIAS	TURNO	LOCAL DA OFICINA	PÚBLICO	VAGAS
Judô 1 Prof. Gilvandson	2 ^a e 4 ^a	8h às 9h	Atitude Cooperação	06 a 08 anos	25
Judô 2 Prof. Gilvandson	2 ^a e 4 ^a	9h05 às 10h05	Atitude Cooperação	09 a 11 anos	25
Judô 3 Prof. Gilvandson	2 ^a e 4 ^a	10h10 às 11h10	Atitude Cooperação	12 a 17 anos	25
Judô 4 Prof. Gilvandson	2 ^a e 4 ^a	13h30 às 14h30	Atitude Cooperação	06 a 08 anos	25
Judô 5 Prof. Gilvandson	2 ^a e 4 ^a	14h35 às 15h35	Atitude Cooperação	09 a 11 anos	25
Judô 6 Prof. Gilvandson	2 ^a e 4 ^a	15h45 às 16h50	Atitude Cooperação	12 a 17 anos	25
Judô 7 Prof. Gilvandson	3 ^a e 5 ^a	8h às 9h	Atitude Cooperação	06 a 08 anos	25
Judô 8 Prof. Gilvandson	3 ^a e 5 ^a	9h05 às 10h05	Atitude Cooperação	12 a 17 anos	25
Judô 9 Prof. Gilvandson	3 ^a e 5 ^a	13h30 às 14h30	Atitude Cooperação	06 a 08 anos	25
Judô 10 Prof. Gilvandson	3 ^a e 5 ^a	14h35 às 15h35	Atitude Cooperação	09 a 11 anos	25
Judô 11 Prof. Gilvandson	3 ^a e 5 ^a	15h45 às 16h50	Atitude Cooperação	12 a 17 anos	25

ESPORTE	DIAS	TURNO	LOCAL DA OFICINA	PÚBLICO	VAGAS
Vôlei Prof. Wendell	2 ^a e 4 ^a	8h15 às 10h15	Escola E. Fca Ferreira	13 a 17 anos	25
Vôlei Prof. Wendell	2 ^a e 4 ^a	14h15 às 16h15	Escola E. Fca Ferreira	12 a 17 anos	25
ESPORTE	DIAS	TURNO	LOCAL DA OFICINA	PÚBLICO	VAGAS
Futebol Prof. Wendell	3 ^a e 5 ^a	8h15 às 10h15	Campo dos Barreiros (atrás da Sede da AC)	12 a 15 anos	40
ESPORTE	DIAS	TURNO	LOCAL DA OFICINA	PÚBLICO	VAGAS
Futsal Prof. Wendell	2 ^a e 4 ^a	16h25 às 18h	E.E. Prof. Zuza	11 a 15 anos	30

ESPORTE	DIAS	TURNO	LOCAL DA OFICINA	PÚBLICO	VAGAS
Xadrez Prof. Marcio	2 ^a e 4 ^a	9h às 9h50	Atitude Cooperação	A partir dos 7 anos - iniciantes (renovação)	10
Xadrez Prof. Marcio	2 ^a e 4 ^a	10h às 10h50	Atitude Cooperação	A partir dos 7 anos intermediário e avançados (renovação)	10
Xadrez Prof. Marcio	2 ^a e 4 ^a	13h às 13h50	Atitude Cooperação	A partir dos 7 anos – iniciantes (renovação)	10
Xadrez Prof. Marcio	2 ^a e 4 ^a	14h às 14h50	Atitude Cooperação	A partir dos 7 anos Intermediários (renovação)	10
Xadrez Prof. Marcio	2 ^a e 4 ^a	15h às 15h50	Atitude Cooperação	A partir dos 7 anos intermed/avança (renovação)	10
Xadrez Prof. Marcio	2 ^a e 4 ^a	16h às 16h50	Atitude Cooperação	A partir dos 7 anos avançados (renovação)	10
Xadrez Prof. Marcio	3 ^a e 5 ^a	9h às 9h50	Atitude Cooperação	A partir de 6 anos (novatos)	10
Xadrez Prof. Marcio	3 ^a e 5 ^a	10h às 10h50	Atitude Cooperação	A partir de 6 anos (novatos)	10
Xadrez Prof. Marcio	3 ^a e 5 ^a	13h às 13h50	Atitude Cooperação	A partir de 6 anos (novatos)	10
Xadrez Prof. Marcio	3 ^a e 5 ^a	14h às 14h50	Atitude Cooperação	A partir de 6 anos (novatos)	10
Xadrez Prof. Marcio	3 ^a e 5 ^a	15h às 15h50	Atitude Cooperação	A partir de 6 anos (novatos)	10
Xadrez Prof. Marcio	3 ^a e 5 ^a	16h às 16h50	Atitude Cooperação	A partir de 6 anos (novatos)	10

***Observação:** Para realizar matrícula nas turmas intermediária e avançada do Xadrez os candidatos precisam ter conhecimento prévio de xadrez, e a título de comprovação, precisarão passar por uma avaliação junto ao professor.

3.2 PROJETO ENCENA – OFICINA - Artes Cênicas - Oportunizar aulas que misturam teatro, dança, expressão e conhecimento de palco, com o desenvolvimento de vários elementos das artes cênicas (conscientização, expressão corporal, identidade, dentre outros). Anualmente, são pesquisadas e trabalhadas personalidades da esfera artística, leituras dramáticas e consequentemente montagens cênicas, reunindo toda essa gama de informações na produção de uma obra final.

OFICINAS: Artes Cênicas

TOTAL DE VAGAS: 140

Artes Cênicas	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Turma Iniciantes Profª. Thaise e Léo	2 ^a e 4 ^a	8h 30 às 9h30	Sala de teatro Atitude Cooperação	08 a 12 anos	30
Turma Intermediário Profª. Thaise e Léo	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	4 ^a 9h30 às 10h30 6 ^a - 8h30 às 10h30	Sala de teatro Atitude Cooperação	Intermediário e avançado em 2025, novatos com experiência (mediante teste)	20
Turma Avançada Profª. Thaise e Léo	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	10h30 às 11h30 6 ^a 10h às 11h30	Sala de teatro Atitude Cooperação	Intermediário e avançado em 2025, novatos com experiência (mediante teste)	20

Artes Cênicas	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Turma Iniciante Profª. Thaise e Léo	2 ^a e 4 ^a	13h30 às 14h30	Sala de teatro Atitude Cooperação	08 a 12 anos	30
Turma Intermediário Profª. Thaise e Léo	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	4 ^a 14h30 às 15h30 6 ^a - 13h30 às 15h	Sala de teatro Atitude Cooperação	A partir de 13 anos novatos com experiência (mediante teste)	20
Turma Avançada Profª. Thaise e Léo	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	2 ^a , 4 ^a 15h 30 às 16h30 e 6 ^a 15h às 16h30	Sala de teatro Atitude Cooperação	Intermediário e avançado em 2025, novatos com experiência (mediante teste)	20

PROJETO ENCENA – OFICINA Artes Manuais - Aulas que oportunizam o aprendizado manual para a confecção de peças que podem ser comercializadas, utilizando diferentes materiais entre eles o biscuit, feltro, tintas e tecidos. Uma forma de inserir esses aprendizes no mercado criativo é gerar renda para a família.



OFICINA Artes Manuais
TOTAL DE VAGAS: 30

CORTE COSTURA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Artes Manuais Profª Cristiane	3 ^a e 5 ^a	10h às 12h	Sala de costura Atitude Cooperação	Iniciantes	15
Artes Manuais Profª Cristiane	3 ^a e 5 ^a	13h às 15h	Sala de costura Atitude Cooperação	Iniciantes	15

3.3 PROJETO TOCANDO A VIDA COM D'AMORE – Idealizado pelo maestro e violonista Oswaldo D'Amore este projeto oferece o ensino da música clássica, por meio de aulas teóricas e práticas, visando ampliar o conhecimento cultural e possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes no universo da música.

OFICINAS: Canto Coral, Contrabaixo acústico, Jogos e Criações Musicais*, Musicalização, Piano, Teoria Musical, Viola, Violão, Violino, Violoncelo. Todos alunos de cordas Friccionadas (Violino, Viola, Violoncelo e Contra-baixo terão ensaios orquestrais nos sábados).

TOTAL DE VAGAS: 270

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Expressão Vocal para Atores Profª Angelita	3 ^a	08h30 as 10h30	Atitude Cooperação	12 a 21 anos	20
Técnica Vocal Profª Angelita	3 ^a	10h30 às 11h30	Atitude Cooperação	12 a 21 anos	10

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Expressão Vocal para Atores Profª Angelita	3 ^a	13h30 as 15h30	Atitude Cooperação	12 a 21 anos	20
Técnica Vocal Profª Angelita	3 ^a	15h30 às 16h30	Atitude Cooperação	12 a 21 anos	10

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Canto e coral infantil Profª Angelita	5 ^a	08h 30 as 10h30	Atitude Cooperação	08 a 14 anos	15
Técnica de coral Profª Angelita	5 ^a	10h30 às 11h30	Atitude Cooperação	10 a 21 anos	10

Canto e coral infantil Profª Angelita	5ª	14h às 16h50	Atitude Cooperação	08 a 14 anos	35
--	----	--------------	--------------------	--------------	----

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Piano Profª. Mayssára	Turma 1 4ª	9h às 11h	Atitude Cooperação	07 à 17 anos	03
	Turma 2 4ª	13h às 16h	Atitude Cooperação	07 à 17 anos	04
	Turma 3 5ª	9h às 11h	Atitude Cooperação	07 à 17 anos	03
	Turma 4 5ª	13h às 16h50	Atitude Cooperação	07 à 17 anos	05

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Lutheria Prof. Bosco	5ª e 6ª	8h às 11h	Atitude Cooperação	Aberto	04
	5ª e 6ª	13h às 16h	Atitude Cooperação	Aberto	04

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
VIOLÃO Prof. Leonardo	5ª	8h às 8h50	Atitude Cooperação	Iniciantes	03
	5ª	9h às 9h50	Atitude Cooperação	Intermediários	03
	5ª	10h às 10h50	Atitude Cooperação	Infantil	03
	5ª	13h às 13h50	Atitude Cooperação	Iniciantes	03
	5ª	14 às 14h50	Atitude Cooperação	Infantil	03
	5ª	15h às 15h50	Atitude Cooperação	Intermediários	03
	5ª	16h às 16h50	Atitude Cooperação	Intermediários	03
	Sáb	8h às 8h50	Atitude Cooperação	Iniciantes	03
	Sáb	9h às 9h50	Atitude Cooperação	Intermediários	03

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Contrabaixo Acústico	5ª	8h às 9h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	5ª	9h ás 10h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	5ª	10h ás 11h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	5ª	13h ás 14h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	5ª	14h ás 15h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	5ª	15h ás 16h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	5ª	16h ás 16h 50	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	Sábado	9 – 10h	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01
	Sábado	11h – 11h50	Atitude Cooperação	a partir dos 14 anos	01

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Violino Infantil Prof. Henrique	5ª	08h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	5ª	09h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	5ª	10h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	5ª	13h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	5ª	14h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	5ª	15h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	5ª	16h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	01
	Sábado	Ensaio da Orquestra	Atitude Cooperação	Todos veteranos	----
	Sábado	9h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	04
	Sábado	10h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	01
	Sábado	11h	Atitude Cooperação	08 a 11anos	01

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
VIOLONCELLO Prof. Diego	2ª	8h às 9h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	9h às 10h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	10h às 11h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	11h às 12h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	13h às 14h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	14h às 15h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	15h às 16h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	2ª	16h às 17h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	Sáb	9h às 10h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	Sáb	10h às 11h	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02
	Sáb	11h às 11h50	Atitude Cooperação	10 à 17 anos	02

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Violino Infanto Juvenil Thiago Morais	5ª	8h às 8h50	Atitude Cooperação	Básico 1 (a partir dos 12 anos)	02
	5ª	9h às 9h50	Atitude Cooperação	Básico 1 (a partir dos 12 anos)	02
	5ª	10h às 10h50	Atitude Cooperação	Intermediário 1 e 2 (a partir dos 12 anos)	02
	5ª	13h às 13h50	Atitude Cooperação	Básico 1 (a partir dos 12 anos)	02
	5ª	14h às 14h50	Atitude Cooperação	Básico 2 (a partir dos 12 anos)	02
	5ª	15h às 15h50	Atitude Cooperação	Intermediário 2 (a partir dos 12 anos)	02
	5ª	16h às 16h50	Atitude Cooperação	Avançado 1 e 2 (a partir dos 12 anos)	02

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Violino Infanto Juvenil Prof. Thiago Morais	Sábado	8h às 8h50	Atitude Cooperação	Básico 1 (a partir dos 12 anos)	02
	Sábado	9h às 9h50	Atitude Cooperação	Básico 1 (a partir dos 12 anos)	02
	Sábado	10h às 10h50	Atitude Cooperação	Intermediário 1 e 2 (a partir dos 12 anos)	02
	Sábado	11h às 11h50	Atitude Cooperação	Intermediário 1 e 2 (a partir dos 12 anos)	02

OFICINA	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Viola Prof. Pedro	5ª	8h às 11h	Atitude Cooperação	Veterano	08
	5ª	13h às 16h50	Atitude Cooperação	Veterano	08
	Sábado	8h às 8h50	Sede da ONG	Avançado 1	01

4. PROJETO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – O objetivo principal está voltado para formação e capacitação profissional de jovens e o estímulo à economia local, onde a comunidade recebe informações e/cursos sobre a capacitação para o mercado de varejo e empreendedorismo, curso com duração média de 2 (dois) meses.

OFICINAS: Assistente Administrativo, Educação Financeira, Empreendedorismo e Inovação, Liderança e trabalho em equipe, Atendimento ao cliente, Produção de Eventos, Marketing e Vendas, Introdução as redes sociais e Comunicação.**

Observação:** As aulas serão ministradas de forma presencial, prioritariamente. Acompanhe as novas informações nas redes sociais da Atitude Cooperação.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DIAS	TURNO	LOCAL	PÚBLICO	VAGAS
Turma 01 Prof. Matheus	2ª e 4ª	08h às 10h	Sala de Informática	Adoslecentes e Jovens de 15 aos 25 anos	20
Turma 02 Prof. Matheus	2ª e 4ª	10h às 12h	Sala de Informática	Adoslecentes e Jovens de 15 aos 25 anos	20
Turma 03 Prof. Matheus	2ª e 4ª	14h às 16h	Sala de Informática	Adoslecentes e Jovens de 15 aos 25 anos	20

5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas destinam-se a atender ***prioritariamente*** o seguinte público-alvo:

- a) Alunos em idade escolar, na faixa etária de 06 a 17 anos, exceto para o Projeto “Qualificação Profissional”. Para os demais projetos, o aluno fora dessa faixa etária será encaminhado para turmas específicas, com a devida autorização da Coordenação do Projeto e a Coordenação Geral;
- b) Alunos matriculados e frequentando a escola regular, em especial as escolas parceiras da Atitude Cooperação (Escola Francisca Ferreira, Escola Jean Mermoz e Escola Professor Zuza);
- c) Moradores da zona oeste, em especial os bairros de Felipe Camarão e Bom Pastor;
- d) Alunos de família com baixa renda, cuja renda per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

5.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá requerer a inscrição no prazo estabelecido, acompanhado de um adulto responsável do seu núcleo familiar, caso tenha menos de 18 anos de idade e apresentar a documentação solicitada, conforme o seguinte item 05 deste edital.

5.3 É indispensável a cópia do documento dos Pais/Responsável do aluno e este será colocado como tal no ato da matrícula, mesmo que outro componente familiar venha realizar a matrícula.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições para **RENOVAÇÕES** de matrículas, acontecerão apenas para os alunos que participaram regularmente dos projetos no ano de 2025 e serão realizadas no período: 26/01/2026 a 31/01/2026, na SEDE da Atitude Cooperação no horário das 8h30 ás 12h e 13h ás 16h30 (exceto no sábado que funcionará somente no turno matutino das 8h30 ás 11h30).

6.2 Para os casos em que o aluno(a) evadiu, sem prévia justificativa, este irá se inscrever no período de Novas matrículas.

6.3 As inscrições para **NOVAS** matrículas, acontecerão para os alunos que NÃO participaram regularmente dos projetos no ano de 2025; para os alunos que pretendem participar de um novo projeto e/ou oficina; para os alunos evadidos, sem justificativa e para os novos alunos em geral, e serão realizadas no período: 02/02/2026 a 07/02/2026 na SEDE da Atitude Cooperação no horário das 8h30 ás 12h e 13h ás 16h30 (exceto no sábado que funcionará somente no turno matutino das 8h30 ás 11h30).

6.4 A inscrição do corte/costura acontecerá em períodos diferenciados dos demais projetos, de acordo com cada Ciclo. Aos interessados, o período de inscrição acontecerá em datas a serem definidas e deverão cumprir todas as exigências deste edital.

6.5 Não haverá cobrança de **TAXA** de matrícula, mensalidade ou qualquer outro valor para nenhum tipo de fins. Os projetos são ofertados gratuitamente, respeitando a prioridade estabelecida no item 04 deste edital, ou seja, para os alunos em idade escolar (06 a 17 anos), alunos das escolas parceiras da Atitude Cooperação (Escola Francisca Ferreira, Escola Jean Mermoz e Escola Professor Zuza), moradores da região oeste (em especial bairros de Felipe Camarão e Bom Pastor) e alunos provenientes de famílias socioeconomicamente carentes.

6.6 Para os alunos inscritos nas oficinas de música e teatro que tiverem suas matrículas aceitas e homologadas pela Atitude Cooperação, serão realizadas nas primeiras semanas de aula entrevista técnica junto ao professor para sondagem de habilidades musicais e cênicas com a finalidade exclusiva de nivelamento nas turmas.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Será necessária no ato da inscrição a apresentação dos seguintes documentos:

- a. RG (para menores que ainda não possua RG, apresentar a certidão de nascimento);

Av. Capitão Mor Gouveia, 436, Felipe Camarão, Natal, RN, CEP 59072-100.

84 3605.5523, [contato@atitudecooperacao.org.br](mailto: contato@atitudecooperacao.org.br) - www.atitudecooperacao.org.br

- b. CPF (obrigatório);
- c. Comprovante de residência (obrigatório);
- d. Número do NIS (Número de Identificação Social);
- e. Comprovante de matrícula ou declaração escolar no ano 2026 (obrigatório para estudantes);

Observação:*** Para o processo de renovação das matrículas, será necessário somente apresentar os documentos originais citados acima. No caso de alunos novatos, apresentar os documentos originais juntamente com as cópias dos documentos listados.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) Todas as inscrições serão analisadas pela EQUIPE PSICOSSOCIAL e PEDAGÓGICA (Assistente social, pedagoga e psicóloga) da ATITUDE COOPERAÇÃO por meio da análise da ficha de inscrição e da documentação apresentada;
- b) Para classificação será considerado as diretrizes constantes no item 8 deste edital, observando a faixa etária de cada candidato, conforme estabelecido pela oficina, bem como a vulnerabilidade socioeconômica de cada aluno.
- c) A lista dos alunos classificados será divulgada, no dia 19/02/2026, e portanto, já estarão devidamente e automaticamente matriculados na oficina em que solicitaram inscrição, respeitando a ordem de prioridade para apenas uma oficina, no caso dos que optarem por mais de uma modalidade, e a turma estar completa. Ou seja, o aluno poderá se inscrever em mais de uma projeto, porém será classificado e matriculado se houver vagas. Em caso de indisponibilidade de vagas, o aluno será matriculado na(s) turma(s) que melhor dispor de vagas, a fim de atender a todos inscritos igualmente.

7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão classificados os inscritos para preencher o número disponível de vagas, obedecendo à sequência dos inscritos que já eram alunos da ATITUDE COOPERAÇÃO no ano anterior, desde que não tenha evadido sem justificativa prévia e subsequente os demais inscritos que atendam os critérios de elegibilidade elencados no presente edital. Serão considerados os seguintes itens para desempate:

- a) Ser aluno de uma das três escolas parceiras da ATITUDE COOPERAÇÃO (Jean Mermoz, Francisca Ferreira e Professor Zuza)
- b) Menor idade (conforme estabelecida por cada projeto);
- c) Menor renda per capita por pessoa da família;

8. DAS MATRÍCULAS

Após análise de todas as solicitações de inscrições, serão classificados os alunos que atenderem aos requisitos conforme quantitativo geral de vagas e publicado o nome dos alunos que terão suas matrículas automaticamente aceitas e homologadas pela ATITUDE COOPERAÇÃO, sendo a relação de ALUNOS MATRICULADOS PARA OS PROJETOS 2026 publicados no site e mural da ATITUDE COOPERAÇÃO.

8.1 Os alunos que não forem classificados durante o período de inscrições, ainda poderão ser convocados a depender do número de vagas preenchidas e ofertadas, respeitando a lista de espera (caso haja após finalizadas todas as inscrições).

8.2 Os interessados em participar dos projetos da Atitude Cooperação e que não realizarem inscrições no período estabelecido neste Edital, poderão ainda se inscrever na lista de espera dos Projetos e suas respectivas oficinas, aguardando vagas remanescentes.

8.3 Após o encerramento das matrículas e início das atividades, a Atitude Cooperação estabelecerá um período para preencher as vagas remanecentes, respeitando a lista de espera referente ao 1º e 2º semestre. Fica vedada a matrícula de novos alunos após esse período, exceto em casos especiais mediante avaliação da Equipe técnica/administrativa e Coordenação de projeto.

8.4 A lista de espera só terá validade no período em que durar este edital.

9. DAS OFICINAS

9.1 O deslocamento/condução do aluno para participar das oficinas, bem como, retorno para casa, é de inteira responsabilidade dos seus respectivos responsáveis. Os pais e/ou responsáveis devem estar sempre atentos aos horários das oficinas (início e término), se comprometendo em deixar e buscar o aluno dentro do horário estabelecido pela instituição sempre que necessário.

9.2 Todas as famílias cujas crianças e adolescentes tenham matrícula deferida, necessariamente, precisam realizar entrevista social, com a Assistente Social, que culminará no Estudo socioeconômico das famílias da Instituição. O período para tal, será divulgado no início das aulas, a família será comunicada e a entrevista ocorrerá mediante agendamento. O não comparecimento da família neste processo implicará na suspensão automática da matrícula.

9.3 A permanência do aluno nos projetos será avaliada pelo professor e equipe técnica psicossocial e pedagógica, a depender de sua participação, que será avaliada a partir da frequência, rendimento e comportamento.

9.4 O professor da oficina observará e avaliará as habilidades dos alunos, analisando suas potencialidades para vivenciar atividades de outros projetos da Atitude Cooperação. Conforme avaliação do professor, o aluno poderá ser convidado a participar de outras oficinas, deixando a oficina na qual faz parte, ou se incluindo em mais um projeto.

9.5 O aluno da Atitude Cooperação poderá participar de outros projetos e suas respectivas oficinas, desde que haja vaga para novas matrículas, atendam aos critérios estabelecidos neste edital e tenham disponibilidade para frequentarem e corresponderem aos compromissos de cada oficina, sem haver prejuízo para o aluno e/ou para Atitude Cooperação. Exceto os casos do item 5.8 deste edital.

9.6 Durante o ano de 2026, o aluno que não der continuidade no projeto, seja por questões pessoais e/ou da instituição, e pretender retornar as atividades na Atitude Cooperação, terá sua solicitação apreciada e analisada pela equipe do Serviço Psicossocial e Pedagógico, que poderá acatar ou não o retorno do aluno, conforme avaliação e entendimento da equipe.

9.7 Visando ampliar as possibilidades de participação no projeto celeiro, os alunos das 03 (três) escolas parceiras poderão realizar a oficina (modalidade esportiva) em quaisquer uma das escolas parceiras que oferece a atividade pretendida, desde que seja aluno devidamente matriculado em uma das 03 escolas parceiras e na qual não tenha oferta da mesma oficina desejada. O aluno que realizar intercâmbio no Projeto Celeiro deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pela Escola na qual participa da atividade do Projeto Celeiro, restringindo sua permanência apenas nos horários estabelecidos pela Oficina do Celeiro.

9.8 O aluno da Atitude Cooperação poderá participar de **campeonatos, seleções, espetáculos, olimpíadas, entre outros**, desde que devidamente autorizados pelos pais e/ou responsáveis (quando menor de 18 anos), conforme protocolo de autorização da instituição. Esses eventos poderão ocorrer dentro da Atitude Cooperação, ou fora da Instituição, assim como, em outras cidades do Rio Grande do Norte, ou fora do Estado.

10. DAS CONDICIONALIDADES

- 10.1** Os alunos em idade escolar obrigatória deverão estar matriculados e frequentando a escola de ensino regular (06 – 17 anos), conforme estabelecido no item 4.1, alínea “a”;
- 10.2** Apresentar rendimento escolar satisfatório, conforme a média estabelecida pela Escola.
- 10.3** Manter a frequência mínima (80%) e participação nas oficinas e eventos em geral.
- 10.4** Cumprir as regras estabelecidas pela Instituição.
- 10.5** Observar e seguir os direitos e deveres dos alunos.
- 10.6** Apresentar bom desempenho nas oficinas, de acordo com as avaliações propostas pelo Projeto.
- 10.7** O aluno deverá ser pontual e participativo, comprometido com seu desenvolvimento no projeto. As faltas obrigatoriamente deverão ser justificadas, de preferência documentadas.
- 10.8** A permanência do aluno na Sede da Atitude Cooperação, bem como no espaço físico das escolas parceiras, só será permitida quando estiverem em atividades de aula e/ou estudo. Não sendo permitida a permanência pelos espaços físicos sem desenvolver atividades socioeducativas. A falta de cumprimento dessa condicionalidade poderá acarretar em chamadas de ocorrência com o aluno e seus responsáveis. Caso não haja entendimento, o aluno poderá ser desligado do projeto.
- 10.9** O aluno deverá comparecer aos eventos gerais aos quais for convidado pelo professor ou pela equipe técnica e administrativa. Toda e qualquer ausência deverá ser justificada antecipadamente.
- 10.10** Ter acompanhamento efetivo dos pais e/ou responsáveis, nas atividades e encaminhamentos solicitados pelo Serviço Psicossocial e Pedagógico, ou quando necessário.

11. DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

A presença dos pais e/ou responsáveis é essencial na participação e bom desempenho dos alunos, pois são os primeiros e principais mediadores no processo de desenvolvimento da criança e adolescente. Visando a proteção da Criança e do Adolescente, a Equipe do Serviço Psicossocial e Pedagógico, composto por Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga, realizará acompanhamento sistemático às famílias dos alunos que necessitarem de orientação e encaminhamentos específicos. Como prevenção de riscos, os pais e responsáveis participarão periodicamente de reuniões que serão realizadas palestras, dinâmicas, rodas de conversas e fóruns, com temas subjacentes às famílias contemporâneas e suas realidades sociais.

11.1 Os pais e/ou responsáveis deverão observar, respeitar, cumprir e zelar pelas regras da Atitude Cooperação, a fim de preservar e ensinar aos filhos a Ética e Cidadania.

11.2 Os pais e/ou responsáveis poderão comparecer a Atitude Cooperação sempre que julgarem necessário para acompanhamento do filho, porém respeitando os limites das oficinas, mantendo-se nas aulas em comum acordo com o professor.

11.3 Os pais e/ou responsáveis deverão comparecer a Atitude Cooperação quando forem solicitados através dos professores e/ou da Equipe do Serviço Psicossocial e Pedagógico, para melhor acompanhamento do filho e permanência como aluno no projeto ao qual está vinculado.

11.4 O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis nas reuniões junto a equipe técnica, sem justificativas, prejudicará a permanência do aluno na Atitude Cooperação, quando o aluno estiver sob avaliação da equipe técnica e dos professores.

11.5 O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis, quando forem solicitados com urgência, poderá culminar em encaminhamento ao Conselho Tutelar sob pena judicial, haja vista o entendimento de situação de risco e violação de direito ao qual o aluno estiver sendo exposto.

12. PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS EVENTUAIS

Desde o início do período pandêmico, a Atitude Cooperação passou a realizar entrega de auxílios eventuais de alimentação (Cesta Básica), material de higiene, entre outros. Tal prática foi como forma de minimizar os impactos em virtude da situação de calamidade social, e isto só é possível através de doações de parceiros. Para ano de 2026, possivelmente, tal prática permanecerá, caso continue as parcerias sociais. Entretanto, será prioritariamente destinada às famílias em situação de vulnerabilidade social, temporária ou situação de risco, com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. Para ter acesso aos benefícios, toda e qualquer família beneficiada precisará ter realizado a entrevista social e seu perfil socioeconômico traçado.

12.1 Terão prioridade na concessão dos auxílios eventuais:

a) Família em maior situação de vulnerabilidade social;

- b) Família mais numerosa;
- c) Maior quantidade de crianças;

13. DO INÍCIO DOS PROJETOS

Os projetos da Atitude Cooperação terão início no dia 23 de fevereiro de 2026, nos turnos matutino e vespertino, podendo essa data sofrer alteração, de acordo com os dias das oficinas nas quais os alunos estão inscritos.

14. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	19/01/2026	Sede da Atitude Cooperação e Site Reunião de Pais e/ou Responsáveis
Período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS e apresentação de documentos para os alunos que participaram das oficinas regularmente em 2025	26 a 31/01/2026	Sede da Atitude Cooperação 8h30 às 12h e 13h às 16h30 (exceto no sábado que funcionará somente no turno matutino).
Período de NOVAS MATRÍCULAS e apresentação de documentos para alunos novatos.	02/02/2026 a 02/07/2026	Sede da Atitude Cooperação 8h30 às 12h e 13h às 16h30 (exceto no sábado que funcionará somente no turno matutino).
Período de análise e organização das solicitações de matrículas	09/02/2026 a 18/02/2026	Sede da Atitude Cooperação
Divulgação do resultado	19/02/2026	Sede da Atitude Cooperação e Site
Início das atividades das Oficinas	23/02/2026	De acordo com cada Oficina

Para esclarecimentos adicionais contatar a ATITUDE COOPERAÇÃO através do telefone (84) 3605-5523 (Fixo), (84) 99819-2211 (celular e WhatsApp), pelo e-mail: contato@atitudecooperacao.org.br ou pessoalmente, na secretaria da ATITUDE COOPERAÇÃO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e Equipe Técnica composta pela Coordenação Geral, Coordenação Administrativa, Pedagoga, Assistente Social e Psicóloga da ATITUDE COOPERAÇÃO, bem como pela representatividade de professores, quando necessário. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 19 de janeiro de 2026.

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Lima Nogueira
Presidente da ATITUDE COOPERAÇÃO